PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº011 /2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar às dotações constantes no Orçamento-Programa para o exercício de 2020, Lei nº 2.414/2019, no valor de R$1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

02.01.07– Secretaria Municipal de Viação e Transporte
26.782.2601.01.2.036–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Transportes.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 204 - DR 190.....R$1.500.000,00

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 2º Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes da operação de crédito contratada como Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 01 de Julho de 2020.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 011 /2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. _____/2020, que "**DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Pelo presente estamos encaminhando ao elevado exame e pronunciamento dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

O Presente Projeto de Lei visa suplementar a ficha 204, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), para serem adquiridas as máquinas pesadas, objeto do financiamento celebrado com o Banco do Brasil.

Desta forma, é o presente Projeto de Lei necessário para atender principalmente toda a população que utiliza das estradas rurais, tais como moradores, produtores, turistas, entre outros.

Contando com a habitual atenção de Vossas Excelências para a tramitação e deliberação do presente Projeto de Lei, o quanto antes, uma vez que estamos dependendo dessa aprovação para emitir o empenho para aquisição do maquinário, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP